



## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

### EDITAL

----- Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul: -----

----- **Torna público que**, foi deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de abril de 2015, aprovar e proceder à apreciação pública da alteração aos artigos 2º, 6º e 7º e renumeração dos artigos seguintes da Tabela de Tarifas Municipais, nos termos do nº 2 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da República. -----

----- Nos termos do nº 2 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico [geral@cm-spsul.pt](mailto:geral@cm-spsul.pt). -

----- Mais faz saber que o exemplar do projeto de alteração à Tabela de Tarifas Municipais, pode ser consultado na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças deste Município, durante o horário normal de funcionamento e no site desta Câmara Municipal, em [www.cm-spsul.pt](http://www.cm-spsul.pt). -----

----- Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume. -----

----- E eu, *Ana Teresa Silva d. Soares*, Chefe de Divisão Administrativa, o subscrevi. -----

Paços do Município de São Pedro do Sul, 04 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo